



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 056/2023-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de aquisição de materiais de limpeza conforme plano de trabalho nº 003/2023 e emenda 202281000306, para atender as necessidades básicas dos programas sociais – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em favor das empresas: **M A E J H LTDA** para os itens: 02, 11, 16, 18, 30, 31, 49 e 55 com valor de **R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais)** e **ANA RAIRA CORREIA DE OLIVEIRA**, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 com valor de **R\$ 219.570,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e setenta reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 243.060,00 (duzentos e quarenta e três mil e sessenta reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 04 de Dezembro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna